



CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Art. 24, §4º da Lei Orgânica do Município, bem como Art.31, inciso XVIII, alínea "a" e Art.181 do Regimento Interno, **CONVOCA** os senhores Vereadores para a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária a realizar-se dia **27 de abril de 2026, segunda-feira, às 08h00min, com a seguinte pauta:**

1) Discussão e Votação única do **Requerimento de Urgência nº 08/2026, (ID 1410427)**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final, que Solicita Urgência Especial para deliberação em discussão e votação única dos **Projetos de Lei n.ºs. nº 54, 60, 61, 62 e 65/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal;**

2) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 54/2026, (ID 1395817)**, de autoria do Poder Executivo Municipal: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER À CESSÃO DE USO GRATUITO DE IMÓVEIS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

3) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 60/2026, (ID 1402765)**, de autoria do Poder Executivo Municipal: **ACRESCENTA TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EFETIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.046, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026;**

4) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 61/2025, (ID 1403706)**, de autoria do Poder Executivo Municipal: **DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

5) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 62/2025, (ID 1398048)**, de autoria do Poder Executivo Municipal: **Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit, no valor de R\$ 244.507,36 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas Ações;**

6) Discussão e Votação do **Projeto de Lei n.º 65/2025, (ID 1406670)**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME E CRIAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - SME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 24 de abril de 2026.

Amilton Alves de Souza - PSD
Presidente/CMEO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

E-mail:gabinete-presidencia@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Amilton Alves de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste**, em 24/04/2026 às 11:40, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1409150** e o código verificador **7FF053AE**.

Docto ID: 1409150 v1